

EDITAL 001/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA E DE ARTESÃOS E ARTESÃS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARARAQUARA DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO

I – DOS OBJETIVOS

1.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, FUNDART e da Secretaria Municipal do Trabalho e de Desenvolvimento Econômico/Coordenadoria do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de empreendimentos da Economia Solidária e Economia Criativa e de Artesãos e Artesãs individuais para comercialização de produtos no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara no mês de dezembro de 2019.

1.2. Este edital visa estabelecer os critérios e orientações para a seleção e rodízio de empreendimentos da economia solidária e da economia criativa bem como artesãos e artesãs individuais de Araraquara que tenham interesse em comercializar seus produtos na área do Paço Municipal durante o mês de dezembro entre os dias 06 e 20.

1.3. Serão disponibilizadas tendas para acomodar 08 (oito) expositores.

1.4. Caso o número de expositores sem estrutura própria seja superior a 08 (oito), será realizado sorteio para definição das vagas nas tendas.

1.4.1 Se houver interesse por vagas que não necessitem de estrutura os interessados/as poderão expor com estrutura própria. Os casos serão analisados pela curadoria da Secretaria Municipal de Cultura.

1.5. A proposta da seleção e rodízio para exploração do Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara para comercialização de produtos artesanais faz parte do Programa Municipal de Economia Criativa e Solidária em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura e FUNDART e tem como intuito promover a geração de renda para os Empreendimentos Econômicos Solidários, bem como aos empreendimentos individuais de caráter sustentável e promotores da economia criativa. A proposta é induzir relações favoráveis de mercado, estruturar a oferta e estimular a demanda por produtos advindos de Economia Criativa e Solidária, sendo eles: produtos artesanais ou que estejam inseridos nos programas de Economia Criativa e Solidária ou Cultura do Município.

II – DO EDITAL

2.1. As inscrições serão recebidas nas seguintes modalidades: 1 – Economia Solidária; 2 – Economia Criativa.

2.2. As Vagas serão oferecidas da seguinte forma: 80% das vagas disponíveis serão destinadas a artesãos e artesãs individuais da economia criativa e 20% das vagas restantes a empreendimentos da Economia Solidária.

2.3. A seleção dos Empreendimentos será realizada pela curadoria da Secretaria Municipal de Cultura com apoio da Coordenadoria do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever para participação: a) – Artesãos e artesãs; b) - Empreendimentos Econômicos Solidários (associações, cooperativas e/ou grupos informais que se organizem sob a forma de autogestão); c) – Empreendimentos Individuais ou Coletivos da Economia Criativa;

3.2. Será aceita somente 1 (uma) inscrição por Empreendimento.

3.3. O transporte dos equipamentos, produtos a serem comercializados, estrutura própria e a alimentação será por conta de cada participante.

3.4 O número de vagas poderá ser alterado conforme programação cultural realizada pela Prefeitura do Município de Araraquara no Paço Municipal no período de 06 a 20 de Dezembro.

3.5 Caso o número de inscritos seja superior a capacidade de acomodação no espaço do Paço Municipal, será realizado rodízio entre os inscritos habilitados de forma a garantir igualdade no tempo reservado entre os selecionados.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Casa da Cultura - R. São Bento, 909 – Centro – das 9h às 17h de 25 a 29 de novembro.

4.2. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição cujo ato pressupõe a aceitação dos termos previstos neste edital.

4.3. É obrigatório que os interessados em participar, enquadrados na condição de empreendimento individual, possuam cadastro ou estejam com o mesmo atualizado na Casa da Cultura.

4.4 Se faz necessária a comprovação por meio de produtos apresentados ou fotos dos materiais produzidos para serem avaliados pela representante da Secretaria de Cultura responsável pelo trabalho artesanal de Araraquara.

4.4.1 Não será permitida a comercialização de quaisquer produtos que não esteja descrito na inscrição e tenha sido avaliado para a participação deste Edital.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. Os critérios para a habilitação do Empreendimento à participação no rodízio para comercialização de produtos no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara durante o mês de Dezembro.

5.1.1. No caso de Empreendimento Econômico Solidário (EES) será verificado o CNPJ de Associação ou Cooperativa e, no caso de grupo informal, será verificado o funcionamento do grupo para comprovar a autogestão.

5.1.2. No caso dos Empreendimentos individuais ou coletivos de Economia Criativa será verificado o MEI e, no caso de informal, se o empreendimento desenvolve trabalho efetivamente artesanal e ligado à economia criativa.

5.2. As verificações serão realizadas pela curadoria da Secretaria de Cultura através das informações cadastradas na inscrição e de contato pessoal.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Secretaria Municipal de Cultura será responsável juntamente Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Econômico, por meio da Coordenadoria do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária pela seleção dos Empreendimentos que participarão da seleção e rodízio para comercialização de produtos no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara durante o período de 06 a 20 de Dezembro.

6.2. Para a avaliação da participação serão considerados os seguintes critérios: A) Se o Empreendimento se insere efetivamente na economia solidária, economia criativa, economia popular e/ou economia informal; B) Os trabalhos devem ser artesanais, ou seja, produzidos em sua maioria manualmente; C) Valorização de trabalhos que se afinam com valores ecológicos e sustentáveis, que repensem o consumo; D) Qualidade dos produtos desenvolvidos; E) Diversidade de produtos entre os expositores.

6.3. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas disponibilizadas será realizada um sorteio conforme as vagas disponibilizadas conforme o item 2.2.

6.4. Os critérios mencionados no item 6.2 serão pontuados, individualmente, numa escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

6.5. Serão selecionados os Empreendimentos que alcançarem MAIOR PONTUAÇÃO, aferida pela soma de todos os pontos obtidos em cada critério descrito no item 6.2.

6.6. Caso haja empate nos termos do item anterior, será classificado o Empreendimento que obtiver maior pontuação no item “A”. Se ainda assim persistir o empate, o item “B” também terá caráter classificatório.

VII – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. No dia 02 de Dezembro de 2019 às 19h, na Casa da Cultura, será divulgada a lista de Empreendimentos aptos para comercialização de produtos no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara durante no período de 06 a 20 de Dezembro.

7.1.1 Caso seja necessária a realização de sorteio, conforme item 6.3, este ocorrerá no dia 02 de Dezembro de 2019 às 19h, na Casa da Cultura.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária.

8.2. Os participantes selecionados se comprometem a participar dos dias estabelecidos para comercialização de seus produtos e cumprir as regras e horários estabelecidos nesse edital.

8.3. Para informações e dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: casadacultura.araraquara@gmail.com

Araraquara, 23 de Novembro de 2019

GABRIELA PALOMBO

Coordenadora de Cultura

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura

CAMILA CAPACLE PAIVA

Coordenadora do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico